



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000029/2022
Processo: 9654-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 29/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que "Altera a Lei Complementar n.º 115, de 4 de julho de 2020 e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica desta Casa, através do qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei em questão, destacando a inexistência de vício de iniciativa face à sua proposição, bem como a competência legiferante do Município quanto à matéria em questão.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, de forma a liberá-lo para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de novembro de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

